

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 06, DE 16 DE JUNHO DE 2025.

**APROVA O PLANO DE AÇÃO PARA
EXECUÇÃO DO REPASSE DO ESTRUTURA
SUAS, PARA A APAE DE PIÊN.**

O Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS de Piên, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 1.337, 06 de abril de 2018, e de acordo com o art. 19, do Regimento Interno do Conselho e;

CONSIDERANDO a deliberação da plenária realizada em 16 de junho de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o plano de ação apresentado pela APAE de Piên, para execução do repasse recebido através do ESTRUTURA SUAS, referente à emenda nº 20380002/2025, GND 3 – custeio.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Piên/PR, 16 de junho de 2025.



JÚLIO LEMES RIBEIRO

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 06, DE 16 DE JUNHO DE 2025

**APROVA O PLANO DE AÇÃO PARA
EXECUÇÃO DO REPASSE DO ESTRUTURA
SUAS, PARA A APAE DE PIÊN.**

O Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS de Piên, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 1.337, 06 de abril de 2018, e de acordo com o art. 19, do Regimento Interno do Conselho e;

CONSIDERANDO a deliberação da plenária realizada em 16 de junho de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o plano de ação apresentado pela APAE de Piên, para execução do repasse recebido através do ESTRUTURA SUAS, referente à emenda nº 20380002/2025, GND 3 – custeio.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Piên/PR, 16 de junho de 2025.

JÚLIO LEMES RIBEIRO

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Scheila Fuerst Schroth
Código Identificador:36906152

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 18/06/2025. Edição 3300

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>